

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO **PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA: **COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas para o enfrentamento da pandemia**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF - GV

O coordenador do programa COVID ZERO: Prevenção da transmissão pelo Novo Coronavírus e medidas para o enfrentamento da pandemia da unidade acadêmica Fisioterapia - campus Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **2 vaga(s) de voluntário(s) Pós-graduando**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos 5 Cursos de Pós-Graduação da UFJF no campus GV (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; Mestrado Profissional em Ensino de Biologia; Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular ou Mestrado/Doutorado em Educação Física);
- b) Não estar em débito com a Pró-Reitoria de Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Previsão de data de defesa de mestrado ou doutorado após 31/03/2021;
- e) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar histórico escolar disponível no SIGA, carta de intenção (com no máximo 500 palavras, apresentando a motivação do candidato para participação no programa de acordo com as atividades a serem realizadas) e currículo lattes. (no momento da inscrição não é necessário anexar os documentos comprobatórios do currículo lattes, mas esses comprovantes podem ser solicitados posteriormente, se necessário).

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Auxílio na orientação e supervisão dos alunos de graduação;
- b) Contato com empresas para divulgação do programa;
- c) Levantamento de demandas de EPIs e distribuição de EPIs para a comunidade;
- d) Logística de recebimento e liberação dos EPIs;
- e) Confeção de materiais educativos e desenvolvimento de campanhas;
- f) Avaliação das ações desenvolvidas e elaboração de relatórios;
- g) Análise de dados e elaboração de boletins epidemiológicos.

III. Da seleção

Serão selecionados os 2 (dois) candidatos com maior pontuação considerando os critérios de seleção.

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a vaga de voluntário se vincula;

O programa deverá ser realizado durante sua vigência, incluindo o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do programa, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1. Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (histórico escolar disponível no SIGA e currículo lattes), se necessário serão solicitados documentos comprobatórios das informações contidas no currículo lattes.
2. Considerando apenas as inscrições válidas, serão aplicados os critérios para classificação dos estudantes:
 - a) participação em projetos - somatória do número de semestres de participação como bolsista ou voluntário em projetos de extensão, iniciação científica, monitoria e treinamento profissional (durante a graduação ou durante a pós-graduação). Não serão considerados os projetos que o candidato participa atualmente (vigentes), e não serão consideradas participações em PET e Ligas Acadêmicas. Serão atribuídos 5 pontos para o candidato com o maior número de participações em projetos, os outros candidatos receberam nota proporcional.
 - b) carta de intenção - a avaliação da carta de intenção será realizada por quatro avaliadores independentes, em escala de zero a cinco pontos, sendo considerada a média entre os avaliadores;
3. A pontuação total (de 0 a 10 pontos) será obtida pela soma das notas nas categorias "participação em projetos" e "carta de intenção".
4. Em caso de empate será utilizado o critério: maior idade.

V. Da Inscrição

DATA: 17/11/2020 à 22/11/2020 até às 23h59 (horário de Brasília).

LOCAL: Através do formulário de inscrição on line: <https://forms.gle/ApYQHjndFdyFiFAc8>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: covidzeroufjfgv@gmail.com (serão respondidos os e-mails que chegarem até o dia 22/11/2020 às 15h00 - Horário de Brasília).

VI. Da Seleção

DATA: 23/11/2020

LOCAL: Não é necessário o comparecimento do estudante. A equipe do Programa analisará as informações e documentações apresentadas.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 24/11/2020

LOCAL: Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição online (tendo a inscrição validada ou não).

HORÁRIO: A partir das 12h00 (horário de Brasília).

Governador Valadares, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade
COORDENADOR DO PROGRAMA DE EXTENSÃO